



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 789

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Publicação: Segunda-feira, 09 de junho de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 530/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo N.º DPE-PRC-2024/01636**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.067-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Luciano Gomes de Andrade, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0801187-58.2024.8.15.0201, no dia 27/5/2025, pelas 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Ingá/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 549/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar, a pedido, a designação da Defensora Pública **FERNANDA APOLONIO NÓBREGA**, Símbolo DP-1, matrícula 780.291-5, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no Grupo de Trabalho da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públicos (as) nos Estabelecimentos Penais - CAEP, publicada na Portaria n.º 533/2024-DPPB/GDPG, no DOEDP em 10.06.2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 551/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o Defensor Público **DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE**, Símbolo DP-3, matrícula 780.097-5, Membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal, apresentar resposta a acusação em favor de Gustavo Feitosa de Lira, nos autos do processo nº 0808074-33.2024.8.15.0371, em tramitação na 6ª Vara Mista da Comarca de Sousa, em razão de conflito de interesse entre réus.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 552/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FERNANDA APOLONIO NÓBREGA**, Símbolo DP-1, matrícula 780.291-5, membro desta Defensoria Pública, exercendo suas funções na 1ª Vara Mista da Comarca de Patos, para coordenar o Núcleo de Atendimento da Comarca de Patos, como segundo exercício de substituição cumulativa, a contar da data da publicação e até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 553/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/01828**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **GERLANE BELARMINO DE SOUZA LIMA**, matrícula 780.282-5, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Nudem/DPPB, **com vigência a partir de 9 de junho de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de junho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado